

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG**
SÚMULA DA 231ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**LOCAL E DATA:**

DATA	23 de agosto de 2024
LOCAL	Reunião realizada por videoconferência
HORÁRIO	09h00 - 17h00

PARTICIPAÇÃO:

PRESIDIDA POR	Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da Comissão
PARTICIPANTES	Jose Lopes Esteves	Coordenador Adjunto da Comissão
	Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues	Membro Titular
	Vítor Castro França	Membro Suplente
	Patrícia Caminha Torres	Membro Titular
	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	Membro Titular
ASSESSORIA	Thiara Ribeiro - Assessora técnica da CED-CAU/MG	
	Gabriel Motta Moreira - Assessor jurídico da CED-CAU/MG	

PAUTA:

Verificação de quórum
Ordem do Dia
1. Sessão de julgamento
1.01 [PROT. Nº 1749223/2023] (Relator: Patrícia Caminha Torres)
Encerramento

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

Foi verificado o quórum desta Comissão às 09h10, quando se iniciou a reunião. Estiveram presentes o(a)s Conselheiro(a)s Ana Paula Costa Andrade, José Lopes Esteves, Amanda Rodrigues, Patrícia Caminha Torres, Paulo Roberto Meireles do Nascimento e Vítor Castro França.

ORDEM DO DIA

1. [PROT. Nº 1749223/2023] (Relator: Patrícia Caminha Torres)

A Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, Ana Paula Costa Andrade, declarou aberta a sessão de julgamento. A Conselheira Relatora apresentou o processo e realizou a leitura de seu parecer e voto, durante o que não foi permitido aparte. Questionou se havia conselheiros impedidos ou suspeitos, para o que ficou constatado não haver. Embora notificadas, as partes não compareceram à sessão de julgamento, razão pela qual não houve sustentação oral. Foi aberto espaço para discussão, em que os conselheiros fizeram uso da palavra. Encerrada a discussão, sem que houvesse pedido de vista, a Coordenadora fez colocar o item em votação por maioria simples, não sendo permitida manifestação posterior, sendo essa aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis, dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Amanda Rodrigues, Patrícia Caminha Torres, Paulo Roberto Meireles do Nascimento e Vítor França de Castro; 0 (zero) votos contrários; e 0 (zero) abstenções. A parte será intimada sobre a decisão da CED/MG e a possibilidade de interposição de recurso.

2. Outros assuntos

Não houve.

ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 09h20.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

Ana Paula Costa Andrade
Coordenadora
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG

Jose Lopes Esteves
Coordenador-Adjunto
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG

Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues
Conselheiro Titular
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG

Vítor Castro França
Conselheiro Suplente
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG

Patrícia Caminha Torres
Conselheira Titular
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG

Paulo Roberto Meireles do Nascimento
Conselheiro Titular
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG

Gabriel Motta Moreira
Assessor Jurídico
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG

Thiara Vaz Ribeiro

Assessora Técnica
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COSTA ANDRADE**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 26/08/2024, às 14:20 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO**, **Conselheiro(a)**, em 29/08/2024, às 10:49 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMINHA TORRES**, **Conselheiro(a)**, em 30/08/2024, às 11:12 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **53553FF7** e informando o identificador **0289777**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001013/2024-98

0289777v7